

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/SUB-IP/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2021/0000394-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SUB-IP/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 008/SUB-IP/2021

CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA:GN – GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – EPP

OBJETO: REACTUAÇÃO FINANCEIRA

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da **Subprefeitura Ipiranga**, inscrita no CNPJ sob nº 05.636.771/0001-93 situada na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga – São Paulo/SP, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, representada neste ato, pelo **Subprefeito Adinilson José de Almeida**, e de outro a empresa, **GN – GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – EPP**, C.N.P.J. nº 71.632.160/0001-00, sediada à Rua Eduardo Ferreira França, 825 – Vila Moraes - SP, CEP: 04157-000, Telefone: 2352-0203, e-mail: gn_transportes@outlook.com, neste ato por seu representante legal, **Sra. Rosa Mari Rodrigues Urgal Curtolo**, R.G. nº 9.675.009-6, CPF 032.343.448-76, em conformidade com o despacho sob documento SEI nº 056497993 do processo em epígrafe, publicado no DOC de 18/12/2021, formalizam o presente Termo de Aditamento de acordo com às cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

AUTORIZO a repactuação financeira relativamente ao Termo de Contrato nº 008/SUB-IP/2021, no valor total mensal de R\$ 38.809,83 (trinta e oito mil oitocentos e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 465.717,96 (quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), tendo por objeto a prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos do grupo “B”, “C” e “D1”, fundamentado nas disposições do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93, para o período de 12 (doze) meses contados a partir de 01/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

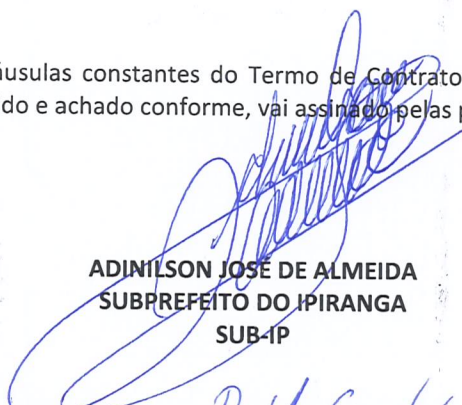
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

71.632.160/0001-00

G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE
TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI

Rua Eduardo Ferreira França, 825
Água Funda - CEP 04157-000

SÃO PAULO - SP.


ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA
SUBPREFEITO DO IPIRANGA
SUB-IP


G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI

ROSA MARI RODRIGUEZ URGAL CURTOLO

R.G. nº 9.675.009-6

CPF 032.343.448-76

Testemunhas:

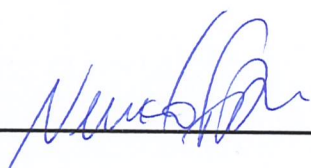
1.



R.G.

22.242.278-6

2.



R.G.

24494200-6